



INFORME TÉCNICO APROSOJA Nº 210/2018

20 de junho de 2018

Seguro agrícola – Agravamento de Risco

A Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (**Aprosoja**) tem se deparado frequentemente com questionamentos acerca do seguro rural, aquele contratado junto com o custeio de safra e à título de garantia para auxiliar na operação de crédito.

Ocorre que, em muitos casos, ao se aproximar da data do plantio, o produtor nota que não será possível atender à janela de plantio, determinada por meio de portaria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Até então, as dúvidas sobre como seriam tratados esses casos eram direcionadas às instituições financeiras. Contudo, sem respostas satisfatórias para as demandas.

Entendendo que o produtor é a parte mais fraca nesta relação contratual, a Aprosoja orienta seus associados à notificarem formalmente, tanto a seguradora quanto a instituição financeira, sempre que este, por qualquer motivo, saiba que não conseguirá atender a janela de plantio do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc).

A minuta da Notificação de Agravamento de Risco pode ser acessada através do link: [clique aqui](#).

Vale lembrar que esta é uma orientação da Superintendência de Seguros Privados (Susep), autarquia responsável pelo controle e fiscalização de mercados de seguro. A Susep disponibiliza em seu site na internet um manual de Condições Gerais de Seguro Agrícola. Enfatizamos os seguintes pontos:

25.2 O segurador é obrigado a comunicar à Seguradora, logo que souber, qualquer fato suscetível de gravar o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização, se ficar comprovado que silenciou de má-fé.

25.2.1 A seguradora, desde que faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, poderá dar-lhe ciência por escrito de sua decisão de cancelar o contrato ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada.



Produtor, fique atento!

A comunicação de Agravamento de Risco é a sua **proteção** contra abusos contratuais e é somente de posse dela que você conseguirá, de forma efetiva, solucionar eventuais conflitos relacionados à cobertura das apólices de seguro agrícola.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Aprosoja:

Central de Relacionamento: (65) 3644-4215 e/ou politica.agricola@aprosoja.com.br

Responsável pelo conteúdo: Gerência de Política Agrícola e Logística

Thiago Bras Rocha, Gerente - thiago.rocha@aprosoja.com.br

Alexandre Costa da Silva Rego, Analista - alexandre.rego@aprosoja.com.br

Julian Pereira, Analista – julian.pereira@aprosoja.com.br

Kamila David, Estagiária - kamila.david@aprosoja.com.br